



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 195/2022
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 171.895.279-15
LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:
CURITIBA: Secretaria de estado de Segurança Pública, Audiência parlamentar, INCRA
Saída: 16.05.22
Retorno: 19.05.22
Em, 20 de maio de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.
Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____
Em, 20 de maio de 2022.

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo 02 diárias solicitadas. Requisite(m)-se e pague(m)-se;
Em, 20 de maio de 2022

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Assinatura do Responsável



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Unidade Administrativa: Poder Executivo –
Nome do Servidor Beneficiário:
CPF:
N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: *CTBA*

Data de Saída:

Hora da Saída:

Data de Chegada:

Hora da Chegada:

3. JUSTIFICATIVA

*ALEP - Trabalho Anual
Sem Segurante
INCRA*



4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias:

Valor Unitário das Diárias:

Valor total das Diárias:

Valor a Restituir:

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: VOYAGE

Frota: MUNICIPIO

Placa:

BCV-6J28

Particular:

NÃO

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

Assinatura do Servidor Beneficiário



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

19ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa
Gabinete Deputado Estadual Tiago Amaral

DECLARAÇÃO nº 199/2022

Declaro para os devidos fins, que o **Dr. Dartagnan Calixto Fraiz**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, esteve presente na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral, nos dias 17 e 18 de maio de 2022, para tratar de assuntos de interesse do município.

Curitiba, 18 de maio de 2022.

VICTOR SANTIAGO

Assessor



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Doutor Faivre, 1220, Curitiba/PR, CEP 80060-140
- <http://www.incra.gov.br>

DECLARAÇÃO

Processo nº 54000.198916/2018-57

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. Dartagnan Calixto Fraiz, RG 773261-9 SESP/PR, CPF 171.895.279-15, Prefeito do Município de Rio Ribeirão do Pinhal/PR, esteve na Superintendência do INCRA/PR no dia 18 de maio de 2022 para tratar de assuntos referentes ao Município.

ROBSON LUIS BASTOS
Superintendente Regional
INCRA/PR - PORTARIA/MAPA/Nº 109/2020



Documento assinado eletronicamente por **Robson Luis Bastos, Superintendente**, em 18/05/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12671468** e o código CRC **527707AC**.